



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1415
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015636/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA FLORA SCHLINDWEIN, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2225701, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa (SIMELP), na cidade de Lecce, Itália, pelo período de 05/10/2015 a 16/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1416
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

Lota servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 2.189, de 12/08/2015, publicada no D.O.U. de 13/08/2015, pág. 14, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n.º 182/2015 - PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 10/09/2015, a Assistente Social, TAIRA CRIS DE JESUS MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 2013273, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Campus do Sertão - CAMPUSSER.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1417
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nomeia Assessor do Reitor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 14/09/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO, Matrícula SIAPE n.º 2018171, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1418
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

Torna sem efeito a Portaria n.º 1381/2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1381 de 09 de setembro de 2015 que designou o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 01, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 18/09/2015, por motivo de férias regulamentares do Reitor e Vice-Reitor.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1419
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

o que consta no Processo n.º 23113.014520/15-12/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 02/08/2015 a 29/11/2015, ao Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01, CAROLINA SOUTO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2162058, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1420
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo n.º 23113. 014520/15-12/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/11/2015 a 28/01/2016, ao Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01, CAROLINA SOUTO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2162058, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1421
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

o que consta no Processo n.º 23113.014865/15-76/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de

12/08/2015 a 09/12/2015, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, LYDIANNE LUMACK DO MONTE AGRA, matrícula SIAPE n.º 1999067, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1422
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo n.º 23113.014865/15-76/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/12/2015 a 07/02/2016, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, LYDIANNE LUMACK DO MONTE AGRA, matrícula SIAPE n.º 1999067, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1423
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

o que consta no Processo n.º 23113.014421/15-31/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 08/08/2015 a 05/12/2015, ao Professor Substituto, Classe Assistente-A, Nível 01, LORENA ANA PINTO, matrícula SIAPE n.º 2081151, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. "Antônio Garcia Filho" - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1424
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo n.º 23113. 014421/15-31/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 06/12/2015 a 03/02/2016, ao Professor Substituto, Classe Assistente-A, Nível 01, LORENA ANA PINTO, matrícula SIAPE n.º 2081151, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. "Antônio Garcia Filho" - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Uni-



versidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N° 1425 ,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n° 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n° 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; e na Portaria n° 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014;

o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n° 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n°. 23113.000660/2015-11; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ROSELUSIA TERESA DE MORAIS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 012/2015, publicado no D.O.U. de 28/04/2015, homologado através da Portaria n° 1.387, de 09/09/2015, publicada no D.O.U. de 10/09/2015, seção 1, página 17, código de vaga n° 0929965.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1426
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015598/2015-54, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILAINE MARIA GOMES BORGES, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de vencimento 404, matrícula SIAPE n.º 53426, lotado no Colégio de Aplicação, para participar como membro de Banca Examinadora de Tese e participação e apresentação de trabalho no Seminário Orientação Laboral e Empleabilidade em Universitários, na Universidade de Extremadura, na cidade de Badajoz, Espanha, pelo período de 26/10/2015 a 07/11/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N° 1427
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nota servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n° 982, de 15/04/2015, publi-

cada no D.O.U. de 17/04/2015, pág. 15, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n° 24/2015 - DOFIS, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 27/04/2015, o Engenheiro Área LUCAS EDUARDO WEBER, matrícula SIAPE n° 2155324, em regime de trabalho de 40 horas, na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1428
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.014142/2015-77, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor FRANCE ROBERTSON PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 425701, lotado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, para cursar Mestrado em Educação, pelo período de 21/09/2015 a 27/02/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1429
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014533/2015-91, RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 21/09/2015 a 19/12/2015, à servidora MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, para conclusão de Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1430
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º

23113.015950/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 28/09/2015 a 11/11/2015, à servidora LILIANE SANTOS ARAÚJO, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, para participar do curso à distância de Direito Constitucional, na Escola CENED, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N° 1431 ,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Convoca eleição para representante dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores - CONSU/CONEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução n° 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS, R E S O L V E:

Art. 1o Convocar os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal da UFS, para eleição de representantes da categoria nos Conselhos Universitário-CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2015, no horário das 8h às 23h59min, em todos os campi da UFS.

Parágrafo Único. A eleição será feita pelo sistema Sigeleição, endereço: <https://www.sistemas.ufs.br/sigeleicao>.

Art. 2º Na eleição de que trata o artigo anterior serão eleitos, conforme a Resolução n° 10/2007/CONSU, representantes titulares e seus respectivos suplentes, da categoria dos servidores técnico-administrativos, nos Conselhos Universitário-CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão- CONEPE, para o biênio 2015/2017.

§ 1º Para o CONSU serão eleitos:

I. 03(três) técnico-administrativos titulares.

II. 03(três) técnico-administrativos suplentes.

§ 2º Para o CONEPE serão eleitos:

I. 02(dois) técnico-administrativos titulares.

II. 02 (dois) técnico-administrativos suplentes

§ 3º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 3º Todos os servidores técnico-administrativos, no exercício efetivo de seu cargo, poderão votar e serem votados, observando o disposto no Art. 4º dessa Portaria e a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

Art. 4º Os candidatos deverão, obrigatoriamente, se inscrever individualmente na PROCEP durante o período de 13 a 15 de outubro, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, onde será fotografado e receberá um número. O número do candidato será disponibilizado em ordem crescente das inscrições, com origem no n° 01. Parágrafo Único. É vedada a candidatura de um mesmo candidato em mais de um conselho.

Art. 5º A escolha dos representantes será feita em 2 (duas) votações eletrônicas, através do Sigeleição, a primeira para o representante do CONSU e a segunda para o CONEPE.

§ 1º Os candidatos que obtiverem o maior número de votos serão eleitos como membros titulares e terão como suplentes respectivos os demais na ordem de classificação, de acordo com o número de representações em cada Conselho.

§ 2º Em caso de empate, será eleito o técnico-administrativo mais antigo no exercício do cargo e, perdurando o empate, o de maior idade.

Art. 6º A Comissão Eleitoral será composta pelos servidores, Inácio Loliola Pereira de Sousa, que presidirá a comissão, Mécia Maria Silva Pretexato e José Alberto de Almeida.

Art. 7º A votação obedecerá ao seguinte procedimento: I. O roteiro para a votação eletrônica através do Sigeleição, encontra-se discriminado no anexo dessa Portaria e disponibilizado na home page da UFS;

II. O acesso ao endereço <https://www.sistemas.ufs.br/sigeleicao> poderá ser feito através de qualquer compu-



tador, inclusive fora da UFS;

III. O eleitor votará, primeiramente, em um candidato ao CONSU e em seguida para o candidato ao CONEPE; IV. Ao inserir o número de inscrição no sistema Sigelecao, aparecerá a foto do candidato e duas opções de votação:

- a) candidato, e,
- b) branco.

V. Encerrada a votação, a proclamação do resultado das eleições se dará às 9h30min do dia 27 de outubro, na Sala de Reunião dos Conselhos Superiores, através de tela eletrônico, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado por técnicos do NTI;

VI. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO ROTEIRO PARA VOTAÇÃO

- 1- Acesse o endereço : www.sistemas.ufs.br/sigelecao/ através de qualquer computador, inclusive fora da UFS;
- 2- Entre com usuário e senha que utiliza no SIGRH e digite os números que aparecem na imagem;
- 3- Selecione a eleição "CONSU" clicando no ícone da seta verde;
- 4- Após visualizar os nomes dos técnico-administrativos que se candidataram, memorize o número correspondente ao seu candidato e clique no botão "Entrar na Cabine".
- 5- Digite o número do seu candidato utilizando o teclado da urna eletrônica e aparecerá a sua foto. Caso queira votar em branco, clique no botão "Branco";
- 6- Confirme seu voto clicando no botão "Confirma";
- 7- Caso deseje imprimir o comprovante clique em "Imprimir comprovante" (opcional);
- 8- Clique em "Sair do Sigelecao" e recomece o processo para votar na eleição para o CONEPE.

PORTARIA Nº 1432, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.013813/2014-00; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PEDRO DANTAS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015, homologado através da Portaria nº 1.392, de 10/09/2015, publicada no D.O.U. de 11/09/2015, seção 1, página 27, código de vaga nº 0335067.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina/Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1433 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016209/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais, ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES, matrícula SIAPE nº 1933585, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para a Divisão de Programas - DPROG/DELIB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1434 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016133/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais, MARCOS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2505317, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, para a Divisão de Programas - DPROG/DELIB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1435 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016131/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica Em Assuntos Educacionais, FABIANE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848789, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE/PROGRAD, para a Divisão de Programas - DPROG/DELIB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1436 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Aposenta servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.015767/2015-56/USF,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 1361768, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível/Padrão 408, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Unidade de Imagens e

Métodos Gráficos - Hospital Universitário, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, § 1º e §3 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1437 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.015405/15-65/USF; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 27/09/2015 a 25/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LEANDRO DE SOUSA SOUTO, matrícula SIAPE nº 1674021, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1438 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015405/15-65/USF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/09/2015 a 25/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 2019940, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1439 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Retifica a portaria nº 1252/2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.013219/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1o - Retificar a portaria nº 1252, de 05/08/2015, publicada no Diário Oficial da União, nº 150, seção 2, página nº 15, de 07/08/2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MILAN LALIC, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1502254, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para Visita Científica ao Instituto Vinca, na cidade de Belgrado, Sérvia, pelo período de 31/08/2015 a 11/09/2015, onde se lê: "pelo período de 05/09/2015 a 11/09/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1440
DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.013219/2015-91,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, do servidor MILAN LALIC, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1502254, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na 4th International Conference on the Physics of Optical Materials and Devices (ICOM 2015), na cidade de Budva, Montenegro, pelo período de 31/08/2015 a 04/09/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1441
DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

Revoga a Portaria n.º 2.188/2014. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.021958/2013-95,

Art. 1o – Revogar a Portaria n.º 2.188, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 205, Seção 02, página 13, de 23/10/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DENISE LEAL FONTES ALBANO, Professor Adjunto 603, matrícula SIAPE n.º 2210229, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, para realizar pesquisas para conclusão do doutorado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, pelo período de 01/03/2015 a 27/02/2016, na Universidade George Washington, na cidade de Washington-DC, Estados Unidos.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1442
DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.021958/2013-95,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora DENISE LEAL FONTES ALBANO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 2210229, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para conclusão de Doutorado em Direito, pelo período de 01/03/2015 a 12/08/2015, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1443
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fixa calendário da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação do CESAD, referente ao período 2015/1.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico n.º 58/DEAPE, de 23 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o calendário da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, referente ao período 2015/1, conforme discriminado na tabela a seguir:

CENTRO	DATA	HORÁRIO
CESAD	07/11/2015	17 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1444
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no DOCUMENTO S/N, de 23/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, DEBORA DE GOIS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2496157, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto de Capacitação e Consultoria na Norma de Desempenho para Empresas Construtoras de Sergipe, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1445
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.016157/2015-70,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCOS SANTANA DE SOUZA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2656626, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no IV Congresso Ciências, Tecnologias e Culturas, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 09/10/2015 a 12/10/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1446
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.016103/2015-12,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 2571568, lotado no Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho na 12th FENS European Nutrition Conference, na cidade de Berlim, Alemanha, pelo período de 20/10/2015 a 23/10/2015.

Parágrafo Único - As despesas das passagens aéreas serão pagas pela FAPITEC, conforme Edital FAPITEC/SE/FUNTEC n.º 05/2015 - PRAPEC.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 1447
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.002319/2015-92,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1694022, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2015 a 01/03/2016, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 1448 ,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.003827/2015-98;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital n.º 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015 e no Correio de Sergipe em 28/02/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	I ciclo comum (foco: Saúde Pública/Saúde Coletiva)
Disciplinas	“Ciclo Comum” para as atividades: de Práticas de Ensino na Comunidade
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva



Resultado Final	1º LUGAR: JANAINA RODRIGUES GERALDINI – 73,83 2º LUGAR: PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA – 69,79 3º LUGAR: PALOMA SILVA SILVEIRA – 65,59 4º LUGAR: VIVIANE FERNANDES CONCEICAO DOS SANTOS – 56,67
-----------------	---

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2075.033/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Sporthorse Vet Sas (Hospital Equino Equi-Tech – Colômbia). Objetivo: Desenvolver a colaboração nos campos da pesquisa e do ensino. Vigência: 20/08/2015 a 19/08/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Diretora, Sra. Margreet Voermans, pelo Hospital.

Extrato do Convênio nº 2076.034/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro-CIEE-RJ. Objetivo: Operacionalização de Programas de Estágio curricular. Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2017. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Superintendente Executivo, Sr. Paulo Pimenta Gomes, pelo CIEE-RJ.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Extrato de Protocolo de Intenções nº 2078.036/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Objetivo: Desenvolver atividades de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural. Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Sr. Luciano Bispo de Lima, pela Assembleia.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 066/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ 03.508.097/0002-17. Objeto: Doação a título gratuito de bens da RNP para a UFS. Vigência: de 24/07/2015 a 24/07/2099. Assinaram em 24/07/2015 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Nelson Simões, pela RNP.

ÍNDICE REMISSIVO

A

ATOS ADMINISTRATIVOS 5

G

GABINETE DO REITOR 1